

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO
ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE RESOLUCAO : 03-0011/2003 DE 2003

MATERIA LEGISLATIVA PR 03-0011/2003 DE 02/04/03

PROMOVENTE: VEREADOR ANTONIO PAES - PARATEO

EMENTA:

TERIA NO AMBITO DA CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO O
'PREMIO ZENET DO PALMARIO' POR EXCELENCIA, A SER
DADO PROVIDENCIAS.

CONFIRMAÇÃO:

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
21/10/2010 10:33:33

00000009922-83



ARQUIVADO EM

30/10/2003

Maria Isabel Lopes Corrêa
Chefe de Setor Técnico - Substituto



22 ABR 2003

Câmara Municipal de São Paulo

12.06 08

Adelino Cicone - Ass. Parlamentar

100408

LEI HOJE

AS COMISSÕES DE:

22 ABR 2003
Educação, Cult. e Esporte
Finanças e Orçamento

03 - PR
03-0011/2003

Projeto de Resolução nº

Cria no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo, o "Prêmio Zumbi dos Palmares" por Excelência, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo resolve:

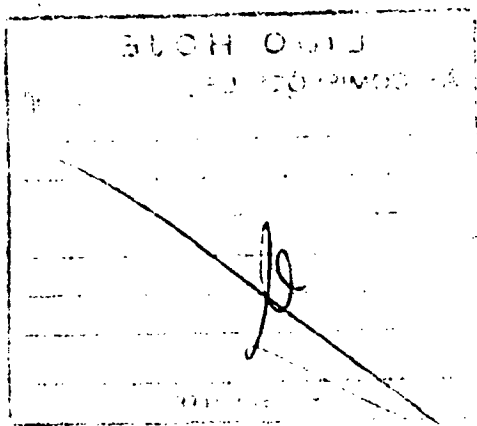
Art. 1º - Fica criado no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo, o "Prêmio Zumbi dos Palmares" por Excelência, e dá outras providências".

Parágrafo Único: O prêmio de que trata o artigo acima será dividido em sete categorias, premiando aqueles que nelas se destacarem, a saber:

- 1) Música
- 2) Comunicação
- 3) Esporte
- 4) Social
- 5) Empresarial
- 6) Teatro
- 7) Artes Plásticas

Art. 2º - A escolha dos premiados, se dará por indicação, em prazo estipulado e divulgado pela imprensa, e ainda por cartazes e folhetos distribuídos tanto na Câmara Municipal, como em outros locais públicos. Podendo ainda utilizar-se de outras formas de divulgação convencional.

Parágrafo Único: Para dar cumprimento ao artigo segundo, é necessária a formação de uma comissão de preparação da premiação, entre os funcionários das Subsecretarias envolvidas dessa Edilidade, e ainda do Cerimonial da Câmara Municipal de São Paulo.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE(M) rubrica(s) nesta data documento(s) rubricado(s)
sob nº 2.3 e folha de informação sob nº
04 07/05/03 (Assinatura)

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



Câmara Municipal de São Paulo

Art. 3º - A premiação de que trata essa resolução, será realizada em Sessão Específica para esse fim, em data comemorativa ao Dia da Consciência Negra – Dia de Zumbi dos Palmares, nas dependências dessa Edilidade.

Parágrafo Único - Excepcionalmente para a realização de entrega da referida premiação a ocorrer no exercício de 2003, a 12ª SSP, ficará encarregada das listagens dos inscritos, e ainda da questão orçamentária do evento, pela falta de tempo hábil para que a Mesa da Câmara o faça.

Art. 4º - As despesas decorrentes da presente resolução, correrão por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento próprio dessa edilidade, suplementadas se necessário.

Art. 5º - A Mesa da Câmara Municipal de São Paulo, regulamentará a presente resolução, no prazo máximo de 60 dias a contar da data de sua publicação.

Art. 6º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Seções,

Antonio Paes
Antonio Paes – Baratão

Vereador PL/SP.



Câmara Municipal de São Paulo

JUSTIFICATIVA

O Brasil é rico em personalidades festejadas e homenageadas por várias datas comemorativas.

O Zumbi dos Palmares, Líder Negro, que representou e representa até hoje os anseios de Liberdade e Resistência de um povo, é uma personalidade que buscamos cultuar e vivenciar seus ensinamentos a cada dia.

Esse Projeto de Resolução busca premiar cidadãos envolvidos com causas de resistência, e que se colocam à disposição de outros no sentido de apoiar, colaborar e, sobretudo dar visibilidade a projetos e demandas dos que vivem e moram nessa cidade.

Não se trata apenas de homenagear pessoas, usando para tanto a imagem de um Líder Negro, é muito mais do que isso. Pretende alertar a sociedade e ainda difundir trabalhos, que busquem a melhoria da qualidade de vida de todos os cidadãos, negros ou não.

Propusemos que o prêmio se chame "Troféu Zumbi do Palmares", pelo entendimento de que, o homenageado se sentirá orgulhoso, por levar para casa uma homenagem com o nome desse que, sem qualquer sobra de dúvida, é o maior e mais respeitado Líder Negro que esse país já teve notícia.

O Parágrafo Único do Art. 3º, propõe que pela total falta de tempo, a 12ª SSP, Gabinete desse Vereador, assuma as listagens de inscritos e a escolha dos homenageados, em conjunto com o Cerimonial dessa Casa de leis, bem como se responsabilize pelas despesas do evento. Responsabilidades essas em caráter excepcional, pelos motivos já expostos.

Solicito aos meus pares, o total e irrestrito apoio à essa iniciativa, que muito honrará os homens e mulheres de nossa cidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

04

Papel para informação, rubricado como folha nº.....

do processo nº 03-11

de 20 03 07 05 03

(a) Adelina

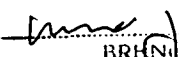
Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Ao Senhor Assessor Chefe,
Sobre o assunto, nada consta;
Em 07-05-03


INÁCIO VEIGA
Oficial Legislativo
RF. 11.132

A Com. de Const. e Justiça

12 / 5 / 03


BRUNO GANDELMAN
Assessor Leg. Leg. Chefe
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 12/05/03 às 16.30h

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

Goulant

17 de Junho de 1993

FRANCESCO

~~SECRET~~

~~CONFIDENTIAL~~

sob folha nº

Em

(a)

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO.

Folha nº	057	do
Processo	1163	
Carlos Roberto Silva		
Reg. 11130		

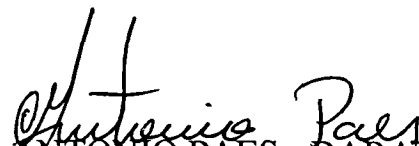
DEFERIDO	
★	21 OUT 2003
PRESIDENTE	

REQUERIMENTO

13 - RDS
13-2168/2003

REQUEREMOS a esta Edilidade, ouvindo o Egrégio Plenário, nos termos e na forma regimental, o arquivamento do Projeto de Resolução – PR011/03, de autoria desse Vereador, pelo fato de que sua essência já foi cumprida, tornando inócua sua discussão e aprovação.

Sala das Sessões,


ANTONIO PAES - BARATÃO
Vereador - PL

Seção de Publicação e Edição de Anais - DT-10
22 OUT 2003

A Com. de Constituição e Justiça

22 / 10 / 2003

Breno

BRENO CANDELMAN

Assessor Tec. Leg. Chefe

A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 28.10.03 às 18 h

FÁBIO DE CASTRO RAIVA
Secretário

AO PT. 94 PARA ARQUIVAMENTO .1.
20/10/03

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado c/	<u>05</u> fls
Arquivo em	<u>30.10.2003</u>
O Func.º	<u>[assinatura]</u>
JOSE ROBERTO FERREIRA Assistente Parlamentar - RP 100-02	